




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Secretaria da Administração  
 Departamento de Compras, Licitações e Contratos  
 Setor de Licitações

		
<b>PROCESSO 1DOC Nº 7.920/2023</b> <b>PROCESSO SISTEMA Nº 299/2023</b>		
<b>MODALIDADE</b>	<b>INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO</b>	<b>Nº 26/2023</b>
<b>REFERENTE</b>	Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022. <b>CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME</b>  PRAZO: 12 (DOZE) MESES	
<b>EMIÇÃO</b>	<b>03 DE ABRIL DE 2023</b>	

## TERMO DE REFERÊNCIA

Através da realização de inexigibilidade de licitação, visamos a contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 14/2022.

Contratação da prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, de acordo com Chamamento Público nº 14/2022, das empresas e profissionais: **CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME.**

O Município realizou chamamento público, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão. Na ocasião foi habilitada a Pessoa Jurídica: **CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME.**

12(doze) meses.

Os serviços deverão ser executados no plantão da UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte.

O pagamento pela prestação dos serviços será realizado em até 10 (dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração da prestação dos serviços, mediante apresentação de documento fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O período de apuração para efeito de pagamento será de 30 dias, contados do dia 16 de cada mês até o dia 15 do mês subsequente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O faturamento mensal da prestação dos serviços deverá ocorrer de acordo com o registro no controle de frequência através do ponto biométrico.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Município efetuará o desconto dos impostos do valor contratado, conforme legislação vigente.

### DA CONTRADA:

- Prestar os serviços da melhor forma para atendimento aos pacientes, conforme estabelecido no Edital do Chamamento nº 14/2022.

**DO CONTRATANTE:**

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas estabelecidas no edital do chamamento nº 14/2022;
- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;
- Comunicar à Contratada quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;
- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

**EMPRESA CONTRATADA: CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME.  
CNPJ Nº 21.099.558/0001-46**

Item	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. <b>Luana Saragiotto Gomes</b> <b>CRM-PR - 33404</b>	300	3.600	111,84	33.552,00	402.624,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. <b>Luana Saragiotto Gomes</b> <b>CRM-PR - 33404</b>	192	2.304	140,48	26.972,16	323.665,92
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. <b>Luana Saragiotto Gomes</b> <b>CRM-PR - 33404</b>	48	576	159,54	7.657,92	91.895,04
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>818.184,96</b>

**VALOR TOTAL DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: R\$ 818.184,96**  
(Oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos)

As despesas com a execução dos serviços correrão a conta da RECEITA VINCULADA A E.C. 29/00, fonte 494-UPA e Recursos Próprios fonte 000.

A fiscalização será realizada por servidores designados pela Secretaria de Saúde.

- Data de envio do termo: 23/03/2023
- Secretaria Municipal de Saúde
- Nome do elaborador deste termo: Camila Antunes dos Santos
- Telefone de contato: 3520-2311
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



Francisco Beltrão, 23 de Março de 2023.

Manoel Brezolin  
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti  
Secretário de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 658A-0667-B471-6E63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/03/2023 11:23:40 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 23/03/2023 16:52:03 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/03/2023 10:16:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/658A-0667-B471-6E63>



# CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME

CNPJ: 21.099.558/0001-46

IE: ISENTO

TEL: (41)9121-2811

E-mail: [luana.saragiotto@gmail.com](mailto:luana.saragiotto@gmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

6

## OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023

Nome/razão social	CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME
CNPJ/MF	21.099.558/0001-46
Endereço	Avenida: Hermínio Felippi Nº: 732 Bairro: CENTRO CEP: SALGADO FILHO Cidade/Estado: PARANÁ
E-mail	<a href="mailto:luana.saragiotto@gmail.com">luana.saragiotto@gmail.com</a>
Telefone	(41)9121-2811

Ao

Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item	código	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	79702	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	5.000	60.000	111,84	559.200,00	6.710.400,00
02	79703	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	2.500	30.000	140,48	351.200,00	4.214.400,00
03	79704	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	1.000	12.000	159,54	159.540,00	1.914.480,00
VALOR TOTAL							12.839.280,00

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
LUANA SARAGIOTTO GOMES  
Data: 10/03/2023 16:44:03-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**21.099.558/0001-46**

**CLINICA MEDICA  
SARAGIOTTO EIRELI - ME**

AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO  
CEP: 85.620-000 - SALGADO FILHO-PR

PJ: 407890-0  
395508-8



# CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME

CNPJ: 21.099.558/0001-46

IE: ISENTO

TEL: (41)9121-2811

E-mail: [luana.saragiotto@gmail.com](mailto:luana.saragiotto@gmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



Documento assinado digitalmente  
LUANA SARAGIOTTO GOMES  
Data: 10/03/2023 16:42:25-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

**LUANA SARAGIOTTO GOMES**

CPF: 072.602.149-02

RG: 8.464.207-0 SSP/PR

CARGO: TITULAR

**21.099.558/0001-46**

**CLINICA MEDICA  
SARAGIOTTO EIRELI – ME**

AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO  
CEP: 85.620-000 – SALGADO FILHO-PR

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI****CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME****CNPJ: 21.099.558/0001-46**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Empresário para EIRELI, **LUANA SARAGIOTTO GOMES**, brasileira, Solteira, Médica, nascido aos 28/11/1985, portador Rg, 84642070 SSP PR e CPF. 072.602.149-02, Residente e Domiciliado na Av. hermínio Felippi, 732, apto 02 Centro, Salgado Filho – PR; Cep. 85.620-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41107676722 em 24/09/2014, devidamente inscrita no CNPJ 21.099.558/0001-46, ora transforma seu registro EMPRESARIO INDIVIDUAL em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das clausulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02.

**CLAUSULA PRIMEIRA: NOME COMERCIAL** – A presente sociedade girará sob a denominação de **CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI ME**, com sede na Av., Hermínio Felippi, 732, apto. 02, Centro, Salgado Filho – PR, Cep. 85.620-000, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA: OBJETO SOCIAL** – O objeto da sociedade será Ramo de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITO A CONSULTAS - CLINICA MEDICA; OUTRAS ATIVIDADES NA AREA DE SAUDE.

**CLAUSULA TERCEIRA: PRAZO DE DURAÇÃO** - O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL** – O capital social é de R\$ 88.000,00 (Oitenta e oito mil real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

**CLAUSULA QUINTA: DA ADMINISTRAÇÃO** - A empresa será administrada pela sua titular, **LUANA SARAGIOTTO GOMES**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL** – O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 08:21 SOB Nº 41600462297.  
 PROTOCOLO: 163912858 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600788171. NIRE: 41600462297.  
 CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO EM – EIRELI**

**CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME**

**CNPJ: 21.099.558/0001-46**

**CLAUSULA SÉTIMA: DA DECLARAÇÃO** – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLAUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

**CLAUSULA NONA: DO DESEMPEDIMENTO** – O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou, crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLAUSULA DÉCIMA: DO FORO** – Fica eleito como foro, a tribuna de Mediação e Arbitragem de Barracao, PR, aderindo ao seu regulamento, conforme artigos 5º. E 11º. Inciso II, aplicando quando couber o disposto no artigo 22 Parágrafo 3º., todos da Lei 9.307/96 e ainda o artigo 461 do CPC em todos os seus efeitos, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 3 vias de igual teor e consistência.

Salgado Filho, 31 de Maio de 2016

*Luana Saragiotto Gomes*  
 LUANA SARAGIOTTO GOMES

TABELIONATO DE  
 MANFRIMÓPOLIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 08:21 SOB Nº 41600462297.  
 PROTOCOLO: 163912858 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600788171. NIRE: 41600462297.

CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME

Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2016  
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

FUNARPEN  
SELO DIGITAL N°  
m07hH.roaXU.P6Wtj

Controle:  
eHIb4.ra05z

Consulte esse selo em  
<http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO POR VERDADEIRA *do*  
*Luana Saragiotto*  
*Gomes*  
 DO QUE DOU FÉ  
 MANFRINÓPOLIS PR. 13/06/2016.  
 EM TESTE: *[Signature]* DA VERDADE  
 TABELIÃO

VILSON BERNARDELLI  
 CPF 240.734.858-00 OFICIAL DE REGISTRO  
 DILVO BERNARDELLI  
 CPF 917.425.799-40 OFICIAL DE REGISTRO  
 Cartório de Registro Civil e Tabelionato  
 do Município de Manfrinópolis  
 Comarca de Francisco Beltrão  
 Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2016 08:21 SOB N° 41600462297.  
 PROTOCOLO: 163912858 DE 08/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11600788171. NIRE: 41600462297.  
 CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME



Libertad Bogus  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 CURITIBA, 17/06/2016  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando seus respectivos códigos de verificação



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>21.099.558/0001-46</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>24/09/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLINICA MEDICA SARAGIOTTO LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV HERMINIO FELIPPI</b>	NÚMERO <b>732</b>	COMPLEMENTO <b>APT 02</b>
CEP <b>85.620-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SALGADO FILHO</b>
UF <b>PR</b>		TELEFONE <b>(41) 9121-2811</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/09/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/03/2023 às 11:44:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*f*  
*m*



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLINICA MEDICA SARAGIOTTO LTDA**  
**CNPJ: 21.099.558/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:45:00 do dia 10/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/09/2023.

Código de controle da certidão: **C764.13C9.344F.7FD8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CLINICA MEDICA SARAGIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.099.558/0001-46

Certidão nº: 10227649/2023

Expedição: 10/03/2023, às 11:44:18

Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA SARAGIOTTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.099.558/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'M' followed by a flourish.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

14

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 029800070-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.099.558/0001-46**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 12/07/2023 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
201/2023	10/03/2023	09/05/2023	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELLI - ME	21.099.558/0001-46

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
598	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: HERMINIO FELIPPI, 732	Complemento:
Bairro: CENTRO	CEP: 85620-000

**AVISO:**

Até o momento não constam débitos em aberto.

**DESCRIÇÃO:**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Salgado Filho - PR

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

**C230201N9345D91**

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Salgado Filho  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Salgado Filho

Rua Floriano Francisco Anater, 50

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 21.099.558/0001-46  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI ME  
**Endereço:** AV HERMINIO FELIPPI 732 AP 02 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2023 a 11/04/2023

**Certificação Número:** 2023031302301415893705

Informação obtida em 27/03/2023 16:42:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 21.099.558/0001-46  
**Razão Social:** CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI ME  
**Endereço:** AV HERMINIO FELIPPI 732 AP 02 / CENTRO / SALGADO FILHO / PR / 85620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/02/2023 a 23/03/2023

**Certificação Número:** 2023022202381820172835

Informação obtida em 10/03/2023 11:43:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



CNPJ: 21.099.558/0001-46

IE: ISENTO

TEL: (41)9121-2811

E-mail: [luana.saragiotto@gmail.com](mailto:luana.saragiotto@gmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

**ANEXO III  
DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Ao  
Município de Francisco Beltrão Comissão Especial para Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do Chamamento Público, sob nº 014/2022, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Que não possuímos menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (no caso de pessoa jurídica).
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) , **LUANA SARAGIOTTO GOMES** Portador(a) do RG sob nº 8.464.207-0 SESP-PR e CPF nº 072.602.149-02, cuja função/cargo Sócia-Administradora, responsável pela assinatura do Contrato.
- 6) Que em caso de qualquer comunicação futura referente e este chamamento público, bem como em caso de eventual contratação, seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [luana.saragiotto@gmail.com](mailto:luana.saragiotto@gmail.com)  
Telefone: (41) 9121-2811

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023

**gov.br**

Documento assinado digitalmente  
LUANA SARAGIOTTO GOMES  
Data: 10/03/2023 16:40:31-0300  
Verifique em <https://verificador.itl.br>

**LUANA SARAGIOTTO GOMES**

CPF: 072.602.149-02

RG: 8.464.207-0 SSP/PR

CARGO: TITULAR

**21.099.558/0001-46**

**CLINICA MEDICA  
SARAGIOTTO EIRELI – ME**

AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO  
CEP: 85.620-000 – SALGADO FILHO-PR



CNPJ: 21.099.558/0001-46

IE: ISENTO

TEL: (41)9121-2811

E-mail: [luana.saragiotto@gmail.com](mailto:luana.saragiotto@gmail.com)

ENDEREÇO: AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO, SALGADO FILHO – PARANÁ – CEP: 85.620-000

ANEXO IV

**RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS**

Ao

Município de Francisco Beltrão/PR  
Comissão de Especial para  
Credenciamento

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 014/2022.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
LUANA SARAGIOTTO GOMES	33404

Francisco Beltrão/PR, 10 de março de 2023

**gov.br**

Documento assinado digitalmente

LUANA SARAGIOTTO GOMES

Data: 10/03/2023 16:37:29-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>

**LUANA SARAGIOTTO GOMES**

CPF: 072.602.149-02

RG: 8.464.207-0 SSP/PR

CARGO: TITULAR

**21.099.558/0001-46**

**CLINICA MEDICA  
SARAGIOTTO EIRELI – ME**

AVENIDA HERMÍNIO FELIPPI, 732, APT 02, CENTRO  
CEP: 85.620-000 – SALGADO FILHO-PR

3 p

Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Manfrinópolis - PR

VILSON BERNARDELLI  
Tabelão Designado

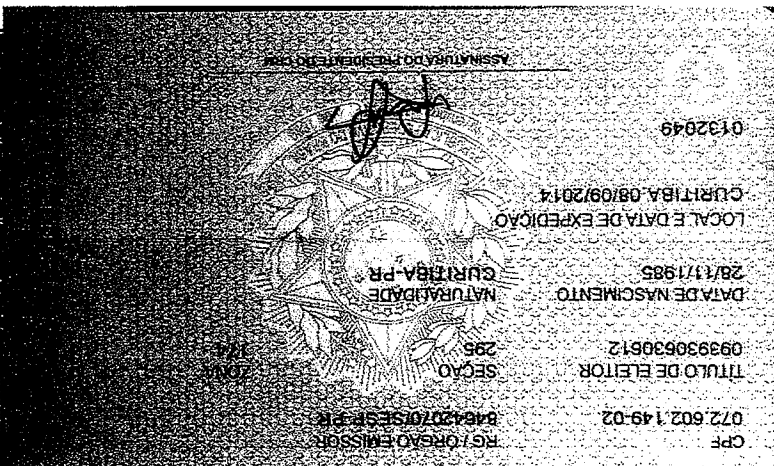
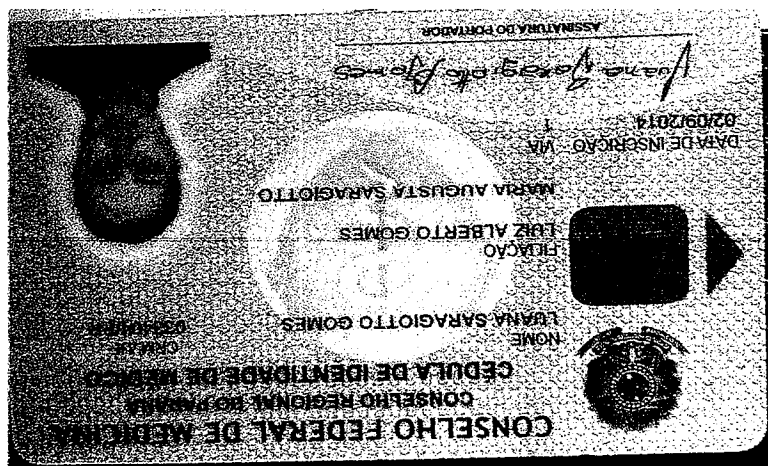
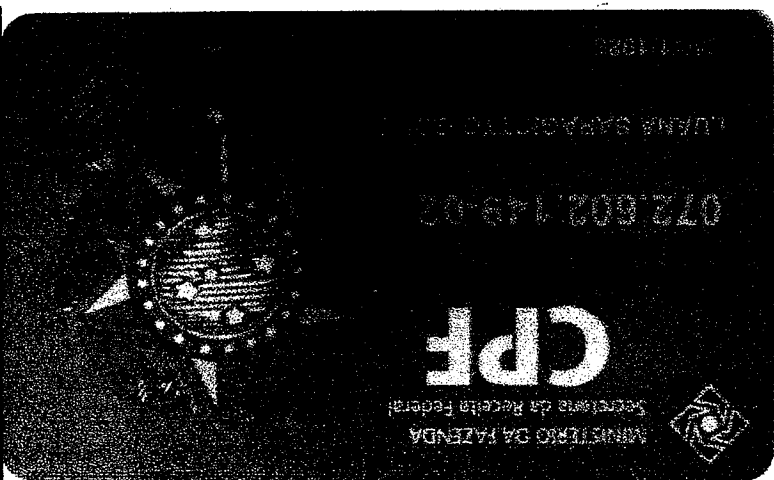
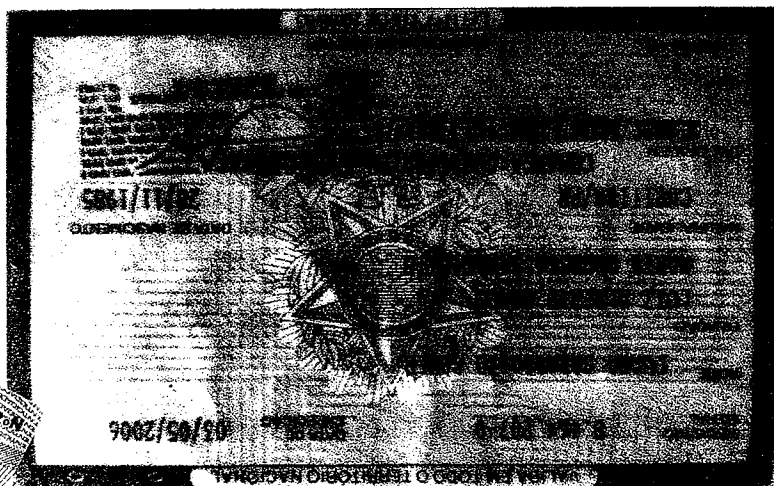
DILVO BERNARDELLI  
Escritor Substituto

16 MAR. 2023

A presente fotocópia confere com o original

**AUTENTICAÇÃO**

38



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CONFERE COM O ORIGINAL

DATA

República Federativa do Brasil  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**

# Diploma de Medicina

O Rector da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 29 de agosto de 2014, confere o título de Medicina a

**Luana Saragiotto Gomes**

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 28 de novembro de 1985, portadora do RG n.º 8.464.907-0/PR,

e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 29 de agosto de 2014.

*Luana Saragiotto Gomes*  
Luana Saragiotto Gomes  
Diplomada

*Zaki Alnei Quintinho*  
Prof. Dr. Zaki Alnei Quintinho  
Reitor

AUTENTICAÇÃO

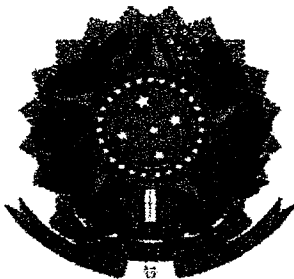
A presente fotocópia confere com o original

16 MAR. 2023

Cartão e tabelionato de Maringá - PR

WILSON BERNARDELLI  
Tabela Desdobrada

BRUNO BERNARDELLI



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI**, CNPJ 21.099.558/0001-46, foi inscrita em 15/07/2020, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **13892**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico LUANA SARAGIOTTO GOMES, inscrito sob o nº. 33404 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

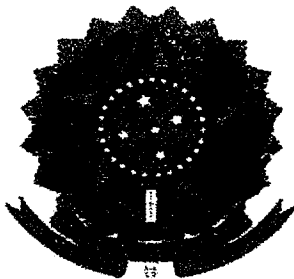
**Esta Certidão tem validade até o dia 10/06/2023.**

Chave de validação [1fb3ab89cfbd08aafd67dbec6991dc9bf0d0bc5b](#)

Assinatura manuscrita em tinta preta, consistindo de uma letra 'M' estilizada com um traço decorativo à esquerda.

Emitida eletronicamente via internet em **10/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)



## CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

### Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **LUANA SARAGIOTTO GOMES**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **33404** desde **02/09/2014**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

**Esta Certidão tem validade até o dia 10/06/2023.**

Chave de validação [df3bdb17084ce9c90f7544245eb6f347e84fb4c4](#)

Emitida eletronicamente via internet em **10/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: [www.crmpr.org.br](http://www.crmpr.org.br)

Relatório de Conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de validação: 10/03/2023 17:00:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.11rc5

Versão do software(Validador de Documentos): 2.4.lrc1

Fonte de verificação: Offline

Informações do arquivo

Nome do arquivo: DECLARA??ES FRANCISCO BELTRAO.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:a64c88eb4188e333e9d4fc3777ae8f1756dbd543df03a377c3fbd84a9f9e6

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 4

Quantidade de assinaturas ancoradas: 4

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 10/03/2023 16:37:29 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:\*\*\*.602.149.\*\*

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Informações da assinatura

Assinante: CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Certificados utilizados

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/03/2023 16:37:29 BRT

Aprovado até: 09/03/2024 16:37:29 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 10/03/2023 16:40:31 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:\*\*\*.602.149.\*\*

Certificados utilizados

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/03/2023 16:37:29 BRT

Aprovado até: 09/03/2024 16:37:29 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR



Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Data de emissão: 10/03/2023 16:37:29 BRT

Aprovado até: 09/03/2024 16:37:29 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES  
Informações da assinatura

Assinante: CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 10/03/2023 16:42:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefined

CPF:\*\*\*.602.149.\*\*

Certificados utilizados  
CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR): Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATORIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES  
Informações da assinatura

Assinante: CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Válida

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data assinatura: 10/03/2023 16:44:03 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: undefinid

CPF:\*\*\*.602.149.\*\*

Certificados utilizados

CN=LUANA SARAGIOTTO GOMES

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/03/2023 16:37:29 BRT

Aprovado até: 09/03/2024 16:37:29 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=AC Intermediária do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 16/06/2020 17:03:47 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR):Não

CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 10/06/2020 12:45:29 BRT

Aprovado até: 10/06/2033 12:00:29 BRT

Expirado (LCR):Não

Atributos usados

ATRIBUTOS OBRIGATÓRIOS:

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

ATRIBUTOS OPCIONAIS:

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

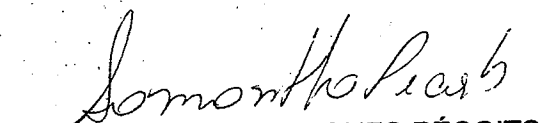
## Estado do Paraná

27

FOLHA DE ATA Nº 032/2023  
ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA  
RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022 - OBJETO:  
Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para  
prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA -  
Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde  
do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da  
Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão especial para credenciamento designada através da Portaria nº 223/2022 de doze de maio de dois mil e vinte e dois, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA e SAMANTHA MARQUES PÉCOITS, para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 11233 do 15/08/2022 página 32; Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2583 do dia 15/08/2022, e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br). A Convocação 25 para esta sessão foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2733 do dia 20/03/2023. Aberta a sessão, a comissão Especial para Credenciamento recebeu o envelope da proponente: CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO LTDA CNPJ nº 21.099.558/0001-46 não representada na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente fez a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná para impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, o qual resultou em nenhum item encontrado para os CNPJ pesquisado. A seguir foi analisada a documentação contida nos envelopes confrontando com o exigido no item 8.1.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. Após análise a comissão constatou que proponente CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO LTDA indicou para prestação dos serviços a profissional Luana Saragiotto Gomes CRM-PR 33404. Apresentou proposta para os itens 01, 02 e 03 e documentação de acordo com o exigido no edital e foi considerada HABILITADA E APTA ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.

  
PRISCILA ALVES DE LUCA  
Presidente da Comissão

  
SAMANTHA MARQUES PÉCOITS  
Membro da Comissão



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

**I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	7920/2023
MODALIDADE:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
OBJETO DO PROCESSO:	Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 818.184,96

**II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4948/2022 de 19/08/2022.**

Programa 1001: Saúde para nossa gente  
 - Código 68: Centro de Saúde Cidade Norte  
 - Código 51: Rede Municipal de Saúde  
 - Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H  
 - Código 54: Saúde Mental

**IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4964/2022 de 28/12/2022.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
5590	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494	1.691.497,88
5580				000	193.390,81
5770		10.301.1001.2.047		494	41.497,88
6140		10.302.1001.2.050		494	205.500,48
6320		10.302.1001.2.051		494	458.857,04

Obs: saldo orçamentário em: 25/03/2023.

**V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados a E.C. 29/00.  
 Bloco de custeio e serviços públicos de saúde

-----  
 ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
 CRC/PR 052130/8-O



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6685-6455-7B30-D2A3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 27/03/2023 11:26:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/6685-6455-7B30-D2A3>

## Proc. Administrativo 5- 7.920/2023

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

**Data:** 29/03/2023 às 14:24:58

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, SMS-ADM-CC, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

### TERMO DE REFERENCIA - CLINICA MEDICA SARAGIOTTO

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—  
**Camila Slongo Pegoraro Bõnte**  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0433\_2023\_Proc\_7920\_Inexigibilidade\_Chamamento\_14\_2022\_servicos\_medicos\_UPA\_Centro\_de\_Saude\_do\_Bairro\_Ca



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### PARECER JURÍDICO N.º 0433/2023

PROCESSO Nº : 7920/2023  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
ASSUNTO : CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

#### 1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende a contratação direta, via inexigibilidade, da pessoa jurídica **Clínica Médica Saragiotto Eireli – ME** para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº. 14/2022, ao custo máximo de R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

O procedimento veio acompanhado de Termo de Referência, Proposta, Ato Constitutivo, Folha de Ata, Certidões Negativas, registros no CRM-PR, Declaração Unificada, documentos pessoais, Certificado de Conclusão de Curso, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação prévia desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

#### 2 FUNDAMENTAÇÃO

##### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar está no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988. O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva “os casos especificados na legislação”, abrindo a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o

<sup>1</sup> “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.”



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 em *dispensa e inexigibilidade*. De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

*Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.<sup>2</sup>*

Feitas essas considerações, passa-se à análise das hipóteses de inexigibilidade e o chamamento público.

## 2.2 HIPÓTESES DE INEXIGIBILIDADE E O CHAMAMENTO PÚBLICO

As hipóteses de inexigibilidade estão elencadas no artigo 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:*  
I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;  
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;  
III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O referido comando legal dispõe que “é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição”. Veja-se que nesse caso o legislador não se preocupou em estabelecer um rol taxativo de situações por meio do qual se poderia contratar por inexigibilidade, até mesmo porque a interpretação da expressão “inviabilidade de competição” é ampla, sendo difícil elencar e relacionar todas as hipóteses.

É bem verdade que o próprio art. 25 prevê em seus incisos três situações que podem dar supedâneo à contratação por inexigibilidade. Entretanto, a expressão “em especial”, inserida no *caput*, traz a ideia de que tal rol é meramente exemplificativo, devendo, assim, ser

<sup>2</sup> MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.







## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

melhor interpretada a expressão “inviabilidade de competição” contida no art. 25, em um sentido mais abrangente.

Até pouco tempo tinha-se a ideia de que a “inviabilidade de competição” configurava-se apenas quando o objeto ou serviço pretendido só pudesse ser fornecido ou prestado por pessoa única, ou seja, quando apenas um determinado fornecedor, tido como exclusivo, pudesse satisfazer os interesses da Administração. Obviamente tal conclusão não é equivocada, pois é o que expressamente dispõe o inciso I do art. 25 da Lei n.º 8.666/93. Entretanto, sugerir que essa é a única interpretação do dispositivo em análise é uma tese ultrapassada.

A interpretação da expressão “inviabilidade de competição” deve ser mais ampla do que a mera ideia de fornecedor exclusivo. Pode-se dizer que a inviabilidade de competição, além da contratação de fornecedor único prevista no inciso I, e, obviamente, além dos casos inseridos nos incisos II e III, **pode se dar pela contratação de todos**, ou seja, a inviabilidade de competição não está presente porque existe apenas um fornecedor, mas sim, porque existem vários prestadores do serviço e todos serão contratados. Confira-se, a respeito, a opinião de Jorge Ulisses JACOBY:

*Se a Administração convoca todos os profissionais de determinado setor, dispondo-se a contratar os que tiverem interesse e que satisfaçam os requisitos estabelecidos, ela própria fixando o valor que se dispõe a pagar, os possíveis licitantes não competirão, no estrito sentido da palavra, inviabilizando a competição, uma vez que a todos foi assegurada à contratação.<sup>3</sup>*

Ora, se a Administração convoca profissionais *dispondo-se a contratar todos os interessados* que preencham os requisitos por ela exigidos, e por um preço previamente definido no próprio ato do chamamento, também se está diante de um caso de inexigibilidade, pois, de igual forma, *não haverá competição* entre os interessados.

Esse método de inexigibilidade para a contratação de todos é o que a doutrina denomina de *credenciamento*.

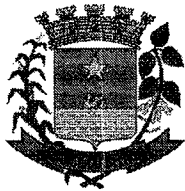
Inexiste no ordenamento jurídico pátrio lei específica que trate do credenciamento. Poder-se-ia, então, questionar se a adoção de tal sistema não esbarraria no Princípio da Legalidade.<sup>4</sup> Não. O credenciamento é um mecanismo para se efetivar uma contratação por inexigibilidade. Portanto, a base legal do credenciamento é justamente o art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93. O sistema de credenciamento está sujeito a alguns requisitos, dentre os quais:

**(i) publicidade do credenciamento:** se o credenciamento encontra amparo na inexigibilidade para a contratação de todos os interessados, não faz sentido a Administração Pública não tornar público o ato de convocação, pois, caso não seja dada a devida publicidade, muito provavelmente pode haver algum interessado que não tinha ciência do credenciamento. Caso haja algum interessado que não foi credenciado porque não tinha ciência do ato,

<sup>3</sup> JACOBY, Jorge Ulisses. *Coleção de direito público*. São Paulo: Fórum, 2008, v. 6. p. 534.

<sup>4</sup> “(...) o princípio da legalidade é o da completa submissão da administração às Leis. Esta deve tão somente obedecê-las, cumpri-las, pô-las em prática.” In: BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. *Curso de direito administrativo*. 10 ed. São Paulo: Malheiros, p. 58.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

obviamente não houve a contratação de todos, fato este que descaracterizaria a inexigibilidade em decorrência da inexistência da inviabilidade de competição. A publicidade deverá seguir os moldes do art. 21, incs. I a III, da Lei n.º 8.666/93, ou seja, aviso publicado no Diário Oficial da União, se os recursos forem provenientes da União, ou no Diário Oficial do Estado, em se tratando de dinheiro advindo dos cofres públicos estadual ou da municipalidade, e em jornal de grande circulação local, a fim de que os interessados possam efetivamente tomar conhecimento do sistema;

**(ii) período do credenciamento:** não pode haver data de encerramento específica para o credenciamento. O credenciamento deve manter-se aberto. A qualquer tempo o particular interessado poderá se apresentar e entregar a documentação para se credenciar, isso, obviamente, enquanto a Administração mantiver interesse na contratação do serviço;

**(iii) obrigatoriedade de credenciar todos os interessados que atendam as condições do chamamento:** o fundamento do credenciamento é a inexigibilidade para a contratação de todos. Portanto, seria incoerente realizar um chamamento público para credenciamento de profissionais de um determinado setor e, ao final, declarar um vencedor, mesmo havendo outros interessados que igualmente preencham os requisitos exigidos pelo Poder Público e satisfaçam os interesses da Administração Pública. Se esta for a intenção da autoridade administrativa, indubitavelmente estar-se-ia diante de um procedimento licitatório, não se configurando, portanto, o credenciamento por inexigibilidade. Não há apresentação de propostas, pois o valor a ser pago já foi fixado pela Administração. Como não há competição, não há como se declarar um vencedor. Todos são igualmente credenciados.

Passa-se, a seguir, ao exame do caso concreto.

### 2.3 O CASO CONCRETO

Em consulta ao sítio oficial do Município de Francisco Beltrão, constatou-se que em 12 de agosto de 2022 o Ente Público publicou o Chamamento Público n.º 14/2022, que tem por objeto o "(...) *Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Congo, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte*", com vigência para 12 (doze) meses.

O procedimento veio acompanhado dos documentos das proponentes e do Parecer Contábil atestando que os recursos orçamentários deste chamamento integram os gastos mínimos destinados à saúde.

Na sessão realizada em 20 de março de 2023 – portanto, dentro do prazo do Chamamento – a Comissão de Licitação habilitou a pessoa jurídica **Clínica Médica Saragiotto Eireli – ME**;

A credenciada apresentou os documentos exigidos no edital e subscreveu os Anexos do Edital, concordando com os valores de pagamento propostos pelo Município, sendo as cotas distribuídas conforme consta do Termo de Referência da Secretaria Municipal da Saúde. Portanto, os requisitos editalícios foram satisfeitos.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

35

**3 CONCLUSÃO**

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica conclui pela possibilidade da contratação de prestadores de serviços médicos, via Chamamento Público, com arrimo no artigo 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Na espécie, atendidos os requisitos legais, opina-se pela viabilidade do credenciamento das pessoas jurídicas acima nominadas através do Chamamento Público n.º 14/2022.

**Adverte-se que a deflagração de novo CONCURSO PÚBLICO deve ser providenciada e prever o provimento de vagas suficientes para a substituição de todos os profissionais médicos contratados através de chamamento público, a fim de legitimar eventual manutenção da contratação terceirizada somente no caso de frustração no preenchimento das referidas vagas.**

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: *(i)* no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; *(ii)* publicar a inexigibilidade nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias; e *(iii)* firmar contrato ou documento equivalente com o prestador dos serviços.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 29 de março de 2023.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 – 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2DC-8646-ADBB-2514

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 29/03/2023 14:25:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

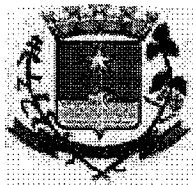
Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/A2DC-8646-ADBB-2514>

Consulta de Impedidos de Licitar

PJ: 21099558000146

**NHUM ITEM ENCONTRADO!**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

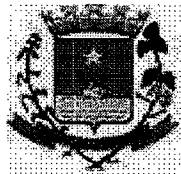
O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 03 de abril de 2023

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão Permanente de Licitação





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

39

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 26/2023**  
PROCESSO Nº 299/2023 - EDITAL

OBJETO – Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Congo, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022, de acordo com as especificações abaixo:

**CONTRATADA: CLINICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME**  
CNPJ Nº: 21.099.558/0001-46

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	87025	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	3.600	Hora	111,84	402.624,00
2	87026	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	2.304	Hora	140,48	323.665,92
3	87027	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	576	Hora	159,54	91.895,04
Total					R\$ 818.184,96	

Valor do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023: R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:** Enquadramento no Artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

O Município realizou CHAMAMENTO PÚBLICO, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Congo, no CAPs AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão.

Em sessão pública para recebimento de propostas, foi habilitada a Pessoa Jurídica: CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI – ME

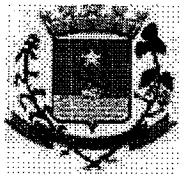
Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
5590	08.006	10.301.1001.2.046	3.3.90.34.00.00	494
5580				000
5770				494
6140				494
6320				494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente Inexigibilidade de licitação são oriundos da receita: Recursos vinculados a E.C. 29/00 / Bloco de custeio e serviços públicos de saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa CLINICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.099.558/0001-46, estabelecida na Avenida Hermínio Felippi nº 732, Apto 02, CEP: 85.620-000, Centro, no Município de Salgado Filho/PR, considerando o disposto no Artigo 25, *caput*, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos, que integram o presente processo.






*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 03 de abril de 2023

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Inexigibilidade de Licitação nº 26/2023, em 03 de abril de 2023.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL







Município de Francisco Beltrão  
Solicitação 152/2023

Equipamento

Página:1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
<b>152</b>	<b>Contratação de Serviço</b>	30/03/2023	3
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	298/2023	
<b>Local</b>			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
<b>Órgão</b>			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
em até 10(dez) dias, no mês subsequente ao período de apuração dos serviços		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
UPA 24 HORAS, CENTRO DE SAÚDE CANGO, CAPS AD II e CENTRO DE SAÚDE CIDADE NORTE		12 Meses	

**Descrição:**

Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

**Justificativa:**

O Município realizou CHAMAMENTO PÚBLICO, através do edital nº 14/2022, de 12 de agosto de 2022, para credenciamento de empresas para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA - Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, no Centro de Saúde do Bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte. Em 25 de Abril de 2022, foi publicada a Lei Municipal nº 4.917 a qual altera o valor da hora plantão.

Em sessão pública para recebimento de prepostas, foi habilitada a Pessoa Jurídica: CLINICA MEDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
<b>Código</b>	<b>Nome</b>				
087025	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	H	3.600,00	111,84	402.624,00
087026	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	H	2.304,00	140,48	323.665,92
087027	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais. Luana Saragiotto Gomes - CRM-PR nº 33404	H	576,00	159,54	91.895,04
<b>TOTAL</b>					<b>818.184,96</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>818.184,96</b>

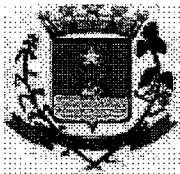


**Município de Francisco Beltrão - 2023**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Processo inexigibilidade 26/2023**

Equipamento

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 407990-0 CLINICA MEDICA SARAGIOTTO IRELI, ME - CNPJ: 21.059.559/0001-48 - Telefone: 4181212311 - Status: Classificado E-mail: clinicasaragiotto@gmail.com Representante: 376506-8 LUANA SARAGIOTTO GOMES Lote 001 - Lote 001									
001	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/turno de segunda	H	3.600,00	Classificado			111,84	818.184,96	*
002	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	H	2.304,00	Classificado			140,48	402.624,00	*
003	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e	H	576,00	Classificado			159,54	323.665,92	*
<b>VALOR TOTAL:</b>								<b>818.184,96</b>	



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023**

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

<b>CONTRATADA:</b> CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME
<b>CNPJ Nº:</b> 21.099.558/0001-46
<b>VALOR TOTAL:</b> R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão/PR, 03 de abril de 2023

Alex Bruno Chies  
Membro da Comissão de Licitação

Daniela Raitz  
Presidente da Comissão de Licitação





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 49BF-D3CB-BCE7-10D3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 03/04/2023 14:15:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 03/04/2023 15:52:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/49BF-D3CB-BCE7-10D3>

**MODALIDADE:** CHAMAMENTO PÚBLICO  
**ENTIDADE PROMOTORA:** MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR  
**RECURSOS:** RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE EC 29/00 E BLOCO DE CUSTEIO E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que fará realizar a partir da data de publicação do edital, a qualquer tempo e pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, CHAMAMENTO PÚBLICO, para fins de credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, para a prestação de serviços de médicos nas especialidades de psiquiatria, neuropsiquiatria, psiquiatria infantil, neurologia, pediatria com especialidade em TEA e fonoaudiologia, com carga horária de 20 horas semanais, pelo período de 12(doze) meses. Informações complementares sobre o edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, no endereço supra citado, ou através do telefone (46)3520-2103, no e-mail licitacoes@franciscobeltrao.com.br ou no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

**CLEBER FONTANA**  
 Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**08ACF06F

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

### CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 223/2022 de 12/05/2022, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 04 de abril de 2023, às 11h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresa interessada:

Nº ORDEM	NOME
01	VITOR NAKAYAMA SHIGUEMOTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 03 de abril de 2023.

**PRISCILA ALVES DE LUCA**

Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**4465A8D5

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 26/2023

**OBJETO:** Contratação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 14/2022.

**CONTRATADA:** CLÍNICA MÉDICA SARAGIOTTO EIRELI - ME

**CNPJ Nº:** 21.099.558/0001-46

**VALOR TOTAL:** R\$ 818.184,96 (oitocentos e dezoito mil, cento e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Francisco Beltrão/PR, 03 de abril de 2023

<b>ALEX BRUNO CHIES</b>	<b>DANIELA RAITZ</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**8CC00454

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 47/2023

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços de residência terapêutica para a paciente MARIA CLAUDIA BELON DE OLIVEIRA, em atendimento a determinação judicial, em sede da Ação Civil Pública nº 0003811-04.2014.8.16.0083, pelo período de 12 (doze) meses.

**CONTRATADA:** CASA DE APOIO HOPE LTDA

**CNPJ Nº:** 33.504.445/0001-68

**VALOR TOTAL:** R\$ 35.880,00 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão/PR, 03 de abril de 2023.

<b>ALEX BRUNO CHIES</b>	<b>DANIELA RAITZ</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**  
 Maria Catarina Pereira Lima  
**Código Identificador:**EEFD2FFA

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

#### PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 223/2022, de 12 de maio de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Dispensa de Licitação.

**MODALIDADE:** PROCESSO DE DISPENSA Nº 48/2023

**OBJETO:** Contratação para prestação de serviços na elaboração de projeto técnico de estação de tratamento e reuso da água utilizada na lavagem de veículos, no pátio de máquinas da Municipalidade.

**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA SCHMITZ & SCHMITZ LTDA

**CNPJ Nº:** 09.298.156/0001-75

**VALOR TOTAL:** R\$ 10.920,00 (dez mil, novecentos e vinte reais).

Francisco Beltrão/PR, 03 de abril de 2023.

<b>ALEX BRUNO CHIES</b>	<b>DANIELA RAITZ</b>
Membro da Comissão de Licitação	Presidente da Comissão de Licitação